CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 029/2018

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0377-2018
Indicações 0029-2018
30/07/2018 13:10:41
Alessandro

Reitera Indicação ao Executivo Municipal providências para a contratação de Engenheiro Agrônomo.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, que sejam tomadas providências para a contratação de um Engenheiro Agrônomo para a Casa da Agricultura, **reiterando** a Indicação nº 16/2017 outrora apresentada pelo Sr. Vereador Fábio Bruno Gurgel Benini.

Justificativa

A Casa da Agricultura não conta com este profissional, necessário para elaboração de projetos para os pequenos produtores pleitearem financiamentos junto aos órgãos do governo; temos, por intermédio desses produtores, reconhecido a importância que tal profissional terá para os mesmos e para a Municipalidade.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de julho de 2018.

George Marcelo Camargo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

INDICAÇÃO Nº 16 / 2017

Indica ao Executivo Municipal providências para a contratação de Engenheiro Agrônomo.

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Prefeito Municipal de Itaporanga, **Senhor Vilson Aparecido Rodrigues**, que sejam tomadas providências para a contratação de um Engenheiro Agrônomo para a Casa da Agricultura.

JUSTIFICATIVA

Tem-se por justificativa o presente pedido no fato de atualmente a Casa da Agricultura não contar com este profissional, necessário para elaboração de projetos para os pequenos produtores pleitearem financiamentos junto aos órgãos do governo.

Assim, este vereador indica ao Exmo Sr. Prefeito que sejam tomadas providências para a contratação deste profissional.

Contando com a colaboração e especial atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, faço o presente pedido.

É a Indicação.

Plenário, Prefeito José Gurgel Mendes, proposto em 16 de fevereiro de 2017.

Fabio Bruno Gurgel Benini
- Vereador -

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0065-2017
Indicações 0016-2017
16/02/2017 11:41:08
Vicente